



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012142/2022-64**

Interessado: **ESMERALDA DE LOS ANGELES ROMERO BONALDE**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.012142/2022-64. Interessado(a): ESMERALDA DE LOS ANGELES ROMERO BONALDE, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02131\_2022, datado de 29/09/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_01985\_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Reconsideração/Recurso Administrativo requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida imigrante que seu documento venceu em 2021, mas faltou no dia do agendamento por causa de problemas com o contrato de aluguel. Depois, foi morar em outra casa com o contrato no nome dela e do namorado. Além disso, apresentou Declaração de Hipossuficiência econômica que diz que possui perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória, visto duas solicitações para Substituição de CRNM 2 via CRNM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02131\_2022 e manutenção do Termo de Notificação nº 0183\_01985\_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.**

**MARCOS SOARES CUSTODIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 25/05/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27663680** e o código CRC **41ECA724**.